
Editorial

Benjamin Zymler

Mais um número da revista do TCU está agora em suas mãos. Nele, há uma verdadeira seleção de matérias, compostas de artigos, notícias e jurisprudência, selecionados de acordo com sua relevância conjuntural, profundidade e abrangência teóricas. Esperamos assim, atender o anseio do leitor, cumprindo nossa missão. Aproveitamos também a oportunidade de agradecer aos nossos colaboradores, que contribuem com o conteúdo desta edição.

A sessão doutrina inicia-se na p. 7, tratando da competência dos tribunais de contas e das várias instâncias que paralelamente, também exercem o papel de controle. Em 1881, o astrônomo americano Simon Newcomb afirmou que a ocorrência de dígitos segue uma distribuição particular de probabilidade, por exemplo, a probabilidade de um número começar com o dígito 1 é maior que com qualquer outro dígito. Entenda como a lei de Newcomb-Benford é usada em processos de auditoria na p. 17 desta edição. Entenda também como o Tribunal define os “objetos de auditoria”, de acordo com os critérios de relevância econômica e estratégica, p. 24.

Desenvolvimento e descentralização, consórcios públicos e repasses são temas tratados na p. 34, uma retrospectiva de dez anos de pregão eletrônico sob o título “Pregão: 10 anos Retrospectiva, essencialidades e perspectivas”, encontra-se na p. 54, assim como a concessão de serviços postais, p. 76. As orientações do manuais para a elaboração do relatório resumido da execução orçamentária da União, DF, Estados e Municípios editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), referentes a receitas e despesas com educação, são analisados na p. 80. O princípio de Moralidade administrativa, p. 92, assim como a constitucionalidade do controle preventivo, que evita a consumação de ilegalidades e impede a concretização de danos e prejuízos ao erário, p. 103, também são abordados neste número.

Boa leitura.

Benjamin Zymler é Ministro do Tribunal de Contas da União e Supervisor do Conselho Editorial da Revista do TCU.